

CAMPANHAS EDUCATIVAS - AÇÃO INTEGRADA 2020 “DIA DA ÁRVORE” 1º CONCURSO REGIONAL DE MEMES AMBIENTAIS - 2020

REGULAMENTO

1. Objetivo

Em comemoração ao Dia da Árvore (21 de setembro) o Convênio Linha Ecológica: Educação para Sustentabilidade e Desenvolvimento Cultural do Território lança o **1º Concurso Regional de Memes Ambientais - 2020**, em formato gráfico, com a ideia de promover a criatividade dos usuários das redes sociais e, assim, divulgar mensagens de conscientização ambiental interativamente, estimulando a reflexão sobre o tema ambiental global e local, e para que deles sejam sensibilizados a realizarem mudanças positivas visando alcançar o desenvolvimento sustentável. Este concurso visa também atender a **Meta 22 - Campanhas Educativas**, prevista no Plano de Trabalho para ser realizada em datas comemorativas e de forma integrada envolvendo os 55 municípios atendidos pelo respectivo convênio.

2. Temática

COMPREENDE-SE COMO UM MEME: qualquer material com tom humorístico, usado para descrever uma ideia, conceito, situação, expressão ou pensamento, manifestado em qualquer tipo de meio virtual, quadrinho, vídeo, GIF, imagens e todos os tipos de construção multimeio, que é replicado pela Internet de pessoa a pessoa até atingir uma ampla difusão.

Para este concurso, os memes consistirão unicamente em **IMAGENS**, fazendo alusão a uma das seguintes questões ambientais atuais, globais ou locais: **FLORESTAS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE.**

3. Da metodologia do concurso.

O concurso ocorrerá em três etapas:

Etapa 1: Os memes criados pelos competidores serão recebidos pelos organizadores através de um e-mail. Serão pré-selecionados 10 memes. A comissão avaliadora será nomeada pelo Convênio Linha Ecológica: Educação para

Sustentabilidade e Desenvolvimento Cultural do Território cuja decisão será inapelável.

Etapa 2: Os 10 memes pré-selecionados serão publicados no **Facebook oficial do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu** e submetidos à consideração do público para votação, durante 5 dias ininterruptos, que definirá a classificação dos 3 (três) vencedores, os 3 (três) mais votados. As seleções desses trabalhos também serão inapeláveis.

Etapa 3: Entrega dos prêmios e exibição dos memes ambientais pré-selecionados como finalistas e os 3 (três) vencedores.

4. Da forma de apresentação

- Os memes devem ser elaborados com conteúdo criativo para convidar a reflexão sobre temas ambientais.
- Eles devem ser criados e enviados como uma imagem com uma das extensões: jpeg, jpg ou png.
- Os memes devem ser inéditos. Aqueles que cometerem plágio serão desclassificados automaticamente.

NÃO SERÃO ACEITOS TRABALHOS:

- Que atentem contra a imagem da ITAIPU Binacional e/ou do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.
- Que contenham violência ou morte de pessoas.
- Que gerem ou promovam discriminação, ódio, intolerância, ofensas e dano físico a pessoas ou grupos de qualquer etnia, gênero, religião, grupo social, político ou outros.
- Que usem fotografias de menores de idade.
- Que apresentem fotografias ou desenhos de figuras públicas nacionais e internacionais (autoridades nacionais ou internacionais, jogadores de futebol, artistas, jornalistas, figuras políticas e outros).
- Que mostre o consumo de álcool, tabaco e outras drogas.
- Que mostre conteúdo sexual.
- Que usem marcas registradas.

IMPORTANTE: O Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e a Itaipu Binacional não se responsabilizam por qualquer uso de fotografias de terceiros, inadequadas ou não autorizadas. Qualquer dúvida ou discordância na interpretação dos memes deve ser esclarecida diretamente com o autor do conteúdo/trabalho.

5. Da participação

Poderão participar as pessoas interessadas, **a partir de 12 (doze) anos de idade**, que residam no território de atuação deste convênio, 55 municípios (ANEXO IV), exceto funcionários da ITAIPU Binacional e/ou do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e seus parentes até o primeiro grau.

PARTICIPAÇÃO DE MENORES: participantes menores de 18 anos de idade devem anexar, em arquivo separado, uma autorização de participação ao concurso, assinado por um dos pais ou responsável legal. O formato é encontrado no anexo II deste Regulamento que devem ser baixado, impresso, assinado e digitalizado para envio como um anexo.

A participação no concurso só pode ser feita com 01 (UM) meme gráfico.

A proposta deve ser enviada pelo correio eletrônico linhaecologicaconvenio@gmail.com informando no assunto: **“1º Concurso Regional de Memes Ambientais”**, anexado a ele:

- O meme proposto para o concurso com nome
- Anexo I - Formulário de participação com seus dados pessoais. Está disponível no final deste regulamento como Anexo I.
- Anexo II - Autorização para a participação de menor de idade. Disponível no final deste Regulamento como ANEXO II.
- Anexo III - Termo de Responsabilidade de Produção de Conteúdo – todos os participantes devem preencher e assinar.

6. Do período de participação

O **período para envio** dos memes por email (linhaecologicaconvenio@gmail.com) inicia às 8h do dia 20 de agosto de 2020 e termina em às 18h do dia 05 de setembro de 2020.

Nenhum email contendo algum trabalho para este concurso será aceito fora deste período.

A organização reserva-se o direito de estender os referidos prazos, se assim o considerar oportuno.

7. Seleção de memes

Os memes enviados serão avaliados por uma Comissão Avaliadora designada pela equipe técnica do Convênio Linha Ecológica: Educação para Sustentabilidade e Desenvolvimento Cultural do Território, constituída para este concurso, que verificarão se os materiais enviados atendem aos critérios estabelecidos. Serão pré-selecionados 10 memes como finalistas. Estes 10 memes serão submetidos a avaliação pública por meio DE VOTAÇÃO ONLINE, somente no facebook oficial do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.

A decisão do público será igualmente final. Qualquer circunstância não considerada dentro dos termos e condições do concurso será resolvida a critério da comissão. Encerrado o período de votação a Comissão Avaliadora verificará os 3 (Três) Memes que foram mais votados, classificando-os do maior para o menor número de votos.

8. Dos critérios para a seleção de memes

A comissão avaliadora classificará 10 (dez) trabalhos com base nos seguintes critérios:

- **Relevância 30%:** os memes devem estar relacionados aos eixos temáticos.
- **Formato de apresentação 10%:** de acordo com as especificações do item 4 deste Regulamento.
- **Criatividade 40%:** os memes devem apresentar singularidade, autenticidade e originalidade em sua mensagem.
- **Correção ortográfica e gramatical 20%:** redação será valorizada texto correto em português.

9. Da divulgação e votação dos memes finalistas

Os 10 memes finalistas serão publicados através do Facebook oficial do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao lago de Itaipu e colocado em consideração pública para uma votação que definirá a classificação dos vencedores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação} = \text{Número de votos}$$

Os memes finalistas poderão ser votados das 0h00min do dia 10 de setembro/2020 às 23h59min do dia 15 de setembro/2020.

A decisão do público com base no resultado da votação será decisão final. Qualquer circunstância não considerada dentro dos termos e condições do concurso será resolvida a critério da Comissão Avaliadora. Encerrado o período de votação a Comissão Avaliadora verificará os 3 (Três) Memes que foram mais votados, classificando-os do maior para o menor número de votos.

10. Publicação do resultado do concurso

O resultado do concurso com os memes vencedores e seus respectivos autores serão publicados em todas as redes sociais oficiais do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao lago de Itaipu, Itaipu Binacional e Rede Regional de Cultura e Patrimônio da BP3 e Educação Ambiental.

11. Dos prêmios

Os três memes que obtiverem o maior de número de votos serão classificados do maior para o menor e receberão a seguinte premiação:

1º lugar: Uma bicicleta (será adquirida pelo convênio VALOR EM TORNO DE R\$ 2.500,00)

2º lugar: Uma bicicleta (será adquirida pelo convênio VALOR EM TORNO DE R\$ 2.000,00)

3º lugar: Uma bicicleta (será adquirida pelo convênio VALOR EM TORNO DE R\$ 1.500,00)

12. Da entrega da premiação e exibição dos melhores memes gráficos

A premiação será no dia 21 de setembro/2020, “Dia da Árvore”, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em um dos espaços da Itaipu Binacional, em horário a ser definido pela Divisão de Educação Ambiental de Itaipu e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.

Os 10 memes pré-selecionados, incluindo os vencedores, poderão ser expostos ao público nas salas de exposições de ITAIPU Binacional e na sede do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu ou em outra mídia física e virtual oficial das Entidades envolvidas, por um período definido pela a organização do evento.

13. Disposições finais

A participação no **1º Concurso Regional de Memes Ambientais - 2020** implica na total aceitação das regras e transferência de direitos de memes para o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e/ou a ITAIPU Binacional para fins de publicação e divulgação sem fins lucrativos em seu site web, redes sociais e qualquer outro meio de divulgação considerado pertinente, sem que isso gere reivindicações de propriedade intelectual pelos participantes.

Qualquer dúvida e/ou eventualidade não contempladas neste Regulamento será resolvida pela organização do concurso e pela Comissão Avaliadora designada pelo Convênio Linha Ecológica: Educação para Sustentabilidade e Desenvolvimento Cultural do Território. A organização se reserva o direito de fazer qualquer modificação por razões imprevistas, em qualquer instância do concurso, que será devidamente comunicado pelos canais correspondentes.

ANEXO I

FORMULARIO DE PARTICIPAÇÃO NO

1º CONCURSO REGIONAL DE MEMES AMBIENTAIS - 2020

Nome do autor do meme: _____

Nome do meme elaborado: _____

Nº de Identidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Idade: _____

Email: _____

Número de telefone: _____

Município: _____

Endereço completo de residência _____

(Para os 10 finalistas serão solicitados COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA –
conta de água ou energia)

Nome e nº do documento do autor da foto que se utilizou no meme (em caso
de _____ que _____ se _____ utilize _____ uma
foto): _____

Texto explicativo sobre o tema de meme:

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE NO 1º CONCURSO REGIONAL DE MEMES AMBIENTAIS - 2020

O abaixo assinado _____, brasileiro, domiciliado em _____, com o número da carteira de identidade _____, na qualidade de mãe / pai / responsável por _____, com identidade _____ de _____ anos de idade, autoriza a participação no 1º Concurso Regional de Memes Ambientais - 2020, promovido pelo Convênio Linha Ecológica: Educação para Sustentabilidade e Desenvolvimento Cultural do Território.

Declaro conhecer as bases e condições que regem a participação deste concurso. Declaro também que pessoalmente assumo toda a responsabilidade por qualquer incumprimento ou violação das mesmas e renuncio desde já a toda ação legal contra a organização do concurso e as Entidades ITAIPU BINACIONAL e Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.

Município _____, _____ do mês de _____ de 2020.

PAIS / MÃE / RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo _____

Assinatura _____

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR CRIAÇÃO DE OBRA 1º CONCURSO REGIONAL DE MEMES AMBIENTAIS - 2020

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº ____-____-____, informo que sou responsável pelo conteúdo utilizado por mim apresentado para o 1º Concurso Regional de Memes Ambientais - 2020, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir. Por meio deste Termo responsabilizo-me como artista criador ou como responsável legal pela criação do menor (Nome completo do menor de idade)_____.

Por concordar com o exposto, firmo este documento.

Nome Completo

Assinatura

ANEXO IV

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO 1º CONCURSO REGIONAL DE MEMES AMBIENTAIS – 2020

1. Altônia	31. Medianeira
2. Anahy	32. Mercedes
3. Assis Chateaubriand	33. Missal
4. Boa Vista da Aparecida	34. Mundo Novo
5. Braganey	35. Nova Aurora
6. Brasilândia do Sul	36. Nova Santa Rosa
7. Cafelândia	37. Ouro Verde do Oeste
8. Campo Bonito	38. Palotina
9. Capitão Leônidas Marques	39. Pato Bragado
10. Cascavel	40. Quatro Pontes
11. Catanduvas	41. Ramilândia
12. Céu Azul	42. Santa Helena
13. Corbélia	43. Santa Lúcia
14. Diamante d'Oeste	44. Santa Tereza do Oeste
15. Diamante do Sul	45. Santa Terezinha de Itaipu
16. Entre Rios do Oeste	46. São José das Palmeiras
17. Francisco Alves	47. São Miguel do Iguaçu
18. Formosa do Oeste	48. São Pedro do Iguaçu
19. Foz do Iguaçu	49. Serranópolis do Iguaçu
20. Guaraniaçu	50. Terra Roxa
21. Guaíra	51. Toledo
22. Ibema	52. Três Barras do Paraná
23. Iguatu	53. Tupãssi
24. Iracema do Oeste	54. Ubitatã
25. Itaipulândia	55. Vera Cruz do Oeste
26. Jesuítas	
27. Lindoeste	
28. Marechal Cândido Rondon	
29. Maripá	
30. Matelândia	